



**DECRETO Nº 99, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Concede reequadramento funcional a servidores públicos municipais, e da outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, e com fulcro na Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023 prevê o reequadramento de servidores em outros cargos, após a extinção do Cargo Auxiliar de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora, alcançado pela Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023, com solicitação de reequadramento em outro cargo;

**CONSIDERANDO** que após análise do requerimento pela Diretoria de Recursos Humanos da documentação apresentada pela servidora;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO** o **REEQUADRAMENTO FUNCIONAL** no **CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM** à Servidora Estatutária **AURINETE COSTA GOMES MARTINS**, matrícula nº 243, inscrita no CPF nº 8\*\*.\*\*\*.81-34, nos termos da Lei Municipal nº 125, de 04 de dezembro de 2023 e na Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 - PCCR, passando a vigorar conforme abaixo:

CARGO DE PROVIMENTO INICIAL E EXTINTO	CARGO DE REEQUADRAMENTO	NIVEL	CLASSE
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>	II	F

**Art. 2º** - Ficará a Diretoria de Recursos Humanos autorizada a realizar as devidas alterações e anotações a partir da data de publicação deste Decreto, para fazer valer o que aqui fora disposto.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*